



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

Associação Civil de Direito Privado

Fundada em 14 de Setembro de 1913

Considerada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 8.644 de 26 de Setembro de 1933

FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol - FBF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento ao disposto nos art. 41 e 43 do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador – Estado da Bahia, mediante o nº 41581-1 - livro-A , convoca, pelo presente Edital, Assembleia Geral Ordinária Eleitoral a realizar-se no Wish Hotel da Bahia (Salão Jade), situado a Av. Sete de Setembro, nº 1537, Bairro do Campo Grande, no município de Salvador, Estado da Bahia, no dia 03 de abril de 2018, às 14:00h em primeira convocação, ou às 14:30h em segunda e última convocação, de acordo com o art. 53 do Estatuto, para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal da FBF para o mandato quadrienal de 16/01/2019 a 16/01/2023.

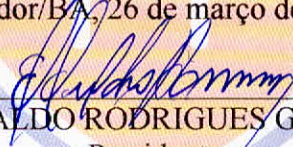
O registro das chapas concorrentes deverá se realizar impreterivelmente até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Eleitoral, nos termos do art. 42, §1º do Estatuto, na sede da FBF, localizada no Praça Castro Alves, nº 01, Edf. Palácio dos Esportes, 5º andar, Centro, Salvador/BA, das 13:00h às 18:00h.

O registro das chapas deverá observar o que dispõe o art. 42 do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol.

A posse dos eleitos dar-se-á no dia 16 de janeiro de 2019, em local e horário a serem estabelecidos pelo Presidente da FBF.

O Colégio Eleitoral será composto pelas entidades filiadas que atendam aos requisitos do art. 41, I a V, do Estatuto, os votos serão secretos e computados de acordo com os §§2º e 3º do mesmo art. 41.

Salvador/BA, 26 de março de 2018.


EDNALDO RODRIGUES GOMES
Presidente